



**LEI Nº 2.923 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Denomina o Ginásio de Esportes localizado ao lado do Centro Comunitário Santo Antônio de “Ginásio de Esportes Milvo Rubert”.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Ginásio de Esportes Milvo Rubert” o Ginásio de Esportes localizado ao lado do Centro Comunitário Santo Antônio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



Nome: Lourenço Domingos  
Moro  
CPF: \*\*\*.807.570-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Lourenço Domingos Moro**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes  
CPF: \*\*\*.034.890-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Eduardo Garlet Prestes**  
**Secretário da Administração**  
**e Gestão Financeira**

Documento assinado digitalmente em 19/02/2026 15:00:02  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/IUA20> para  
verificar a autenticidade.

